



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.455

Conde, 03 de setembro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

DECRETO Nº 023/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.658.613,97 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100 GABINETE DA PREFEITA		
2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2002.3390330100.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	
04.122.0002.2002.3390340100.500 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	17.050,00	
04.122.0002.2002.3390480100.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.600,00	
	Valor Total da Ação (2002) R\$	22.651,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	22.651,00
20200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		
02.061.0007.2007.3190110100.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
	Valor Total da Ação (2007) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	30.000,00
20300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
04.124.0008.2008.3190110100.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.000,00	
	Valor Total da Ação (2008) R\$	38.000,00
	Valor Total do Órgão (20300) R\$	38.000,00
20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.181.0009.2010.3191130100.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00	
	Valor Total da Ação (2010) R\$	86.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	86.000,00
20500 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI		
2105 REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO		
24.131.0010.2105.3390390100.500 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	463.500,00	
	Valor Total da Ação (2105) R\$	463.500,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	463.500,00
20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014.3390340100.500 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	69.600,00	
04.122.0011.2014.3390390100.500 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	172.222,00	
	Valor Total da Ação (2014) R\$	241.822,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	241.822,00
20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		
28.843.0012.0001.4690710100.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	188.000,00	
	Valor Total da Ação (0001) R\$	188.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.0012.2015.3190910100.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	81.000,00	
04.123.0012.2015.3191130100.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
04.123.0012.2015.3390390100.500 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	61.500,00	



04.123.0012.2015.3390400100.500	SERV DE TEC DA INFOR E COMUN (PESSOA JURIDICA)	40.000,00
04.123.0012.2015.3390470100.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	166.000,00
	Valor Total da Ação (2015) R\$	352.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	540.000,00
20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
	Valor Total da Ação (2017) R\$	400,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	400,00
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022.3190110800.500	AUXILIO DOENÇA	2.000,00
15.451.0016.2022.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	67.300,00
15.451.0016.2022.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA	18.000,00
15.451.0016.2022.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	486.100,00
15.451.0016.2022.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2022) R\$	583.400,00
	Valor Total do Órgão (21000) R\$	583.400,00
21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2028	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028.3190110800.500	AUXILIO DOENÇA	4.500,00
18.541.0017.2028.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
18.541.0017.2028.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	6.600,00
	Valor Total da Ação (2028) R\$	13.100,00
	Valor Total do Órgão (21100) R\$	13.100,00
21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
2029	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	47.000,00
20.606.0019.2029.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2029) R\$	57.000,00
	Valor Total do Órgão (21200) R\$	57.000,00
21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0020.2032.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	13.400,00
	Valor Total da Ação (2032) R\$	13.400,00
2034	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
23.695.0020.2034.3390390100.701	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	80.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão (21300) R\$	93.400,00
21400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
12.361.0021.2037.3190110800.540	AUXILIO DOENÇA	2.000,00
12.361.0021.2037.3390300100.540	MATERIAL DE CONSUMO	920.000,00
12.361.0021.2037.3390320100.540	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00
12.361.0021.2037.3390340100.540	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	356.000,00
12.361.0021.2037.3390360100.540	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	42.400,00
12.361.0021.2037.3390390100.540	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	259.600,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	1.750.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
12.361.0022.2038.3190110800.540	AUXILIO DOENÇA	120.000,00
12.361.0022.2038.3190115000.540	SALARIO MATERNIDADE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	125.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
12.361.0025.2039.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	625.000,00
12.361.0025.2039.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	277.501,26
	Valor Total da Ação (2039) R\$	902.501,26
2049	INCENTIVOS ESPORTIVOS	



27.812.0032.2049.3390480100.500	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	50.000,00
2108 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE		
27.812.0032.2108.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2108) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (21400) R\$	2.832.501,26
30300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2076 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
08.244.0033.2076.3390360100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$	4.000,00
2078 ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
08.244.0033.2078.3390320100.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329.600,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	329.600,00
2079 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
08.244.0033.2079.3390360100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	3.700,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	3.700,00
2080 GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL		
08.244.0033.2080.3190110800.500	AUXILIO DOENÇA	2.000,00
08.244.0033.2080.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.900,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	20.900,00
2081 BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO		
08.244.0033.2081.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.000,00
08.244.0033.2081.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
08.244.0033.2081.3390390100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	1.689,84
	Valor Total da Ação (2081) R\$	37.689,84
2084 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2084.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.800,00
08.244.0033.2084.3190110100.660	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.545,00
08.244.0033.2084.3390300100.660	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
08.244.0033.2084.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	50.000,00
08.244.0033.2084.3390360100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.0033.2084.3390390100.660	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	51.600,00
	Valor Total da Ação (2084) R\$	140.345,00
2087 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
08.244.0033.2087.3190110100.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.700,00
08.244.0033.2087.3190110800.500	AUXILIO DOENÇA	3.000,00
08.244.0033.2087.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2087) R\$	24.700,00
2115 EXEC DE EMENDAS PARLAMENT P/ A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0033.2115.3390390100.706	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	95.904,87
	Valor Total da Ação (2115) R\$	95.904,87
	Valor Total do Órgão (30300) R\$	656.839,71
	Valor Total R\$	5.658.613,97
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 5.658.613,97 (cinco milhões , seiscentos e cinquenta e oito mil , seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:		
20100 GABINETE DA PREFEITA		
2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2002.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
04.122.0002.2002.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	10.000,00
04.122.0002.2002.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.122.0002.2002.3390310100.500	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	5.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	135.000,00
2003 MANUT DAS ATIV DA COORD DA DEFESA CIVIL		
04.182.0003.2003.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	5.000,00



		Valor Total da Ação (2003) R\$	5.000,00
2004	MANUT DAS ATIV DA COORD DE POLÍT PUBL P/JUVENTUDES		
04.243.0005.2004.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	5.000,00	
		Valor Total da Ação (2004) R\$	5.000,00
2005	MANUT DAS ATIV.DA COORD DA DIVERSIDADE HUMANA		
14.422.0004.2005.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	5.000,00	
		Valor Total da Ação (2005) R\$	5.000,00
2006	MANUT DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNIC. DA MULHER		
14.422.0006.2006.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	5.000,00	
		Valor Total da Ação (2006) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão (20100) R\$	155.000,00
20200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		
02.061.0007.2007.3190160100.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
02.061.0007.2007.3190340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	1.000,00	
02.061.0007.2007.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00	
02.061.0007.2007.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
02.061.0007.2007.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	10.000,00	
02.061.0007.2007.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
02.061.0007.2007.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	5.000,00	
02.061.0007.2007.3390920100.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
02.061.0007.2007.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
		Valor Total da Ação (2007) R\$	96.000,00
		Valor Total do Órgão (20200) R\$	96.000,00
20300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
04.124.0008.2008.3190340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	1.000,00	
04.124.0008.2008.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
04.124.0008.2008.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.000,00	
04.124.0008.2008.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
04.124.0008.2008.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	5.000,00	
04.124.0008.2008.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
04.124.0008.2008.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA FISICA	10.000,00	
04.124.0008.2008.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA JURIDICA	10.000,00	
04.124.0008.2008.3390400100.500	SERV DE TEC DA INFOR E COMUN (PESSOA JURIDICA)	10.000,00	
04.124.0008.2008.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
		Valor Total da Ação (2008) R\$	83.000,00
		Valor Total do Órgão (20300) R\$	83.000,00
20400	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
06.181.0009.1017.4490510100.500	OBRIGAÇOES PATRONAIS	100.978,00	
06.181.0009.1017.4490510100.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
		Valor Total da Ação (1017) R\$	120.978,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
06.181.0009.2010.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	
06.181.0009.2010.3390061700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.000,00	
06.181.0009.2010.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
06.181.0009.2010.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
06.181.0009.2010.3390400100.500	SERV DE TEC DA INFOR E COMUN (PESSOA JURIDICA)	10.000,00	
06.181.0009.2010.3390920100.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
06.181.0009.2010.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.978,00	
		Valor Total da Ação (2010) R\$	208.978,00
		Valor Total do Órgão (20400) R\$	329.956,00
20500	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL		
2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL		
24.131.0010.2011.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.000,00	
24.131.0010.2011.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
24.131.0010.2011.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	20.000,00	
24.131.0010.2011.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	



		Valor Total da Ação (2011) R\$	47.000,00
2012	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
24.131.0010.2012.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
		Valor Total da Ação (2012) R\$	50.000,00
2105	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO		
24.131.0010.2105.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
		Valor Total da Ação (2105) R\$	60.000,00
		Valor Total do Órgão (20500) R\$	157.000,00
20600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.122.0011.1003.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
		Valor Total da Ação (1003) R\$	50.000,00
1018	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
04.122.0011.1018.4590610100.500	AQUISICOES DE IMOVEIS	60.000,00	
		Valor Total da Ação (1018) R\$	60.000,00
2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014.3190960100.500	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00	
04.122.0011.2014.3390180100.500	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	
04.122.0011.2014.3390310100.500	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	5.000,00	
		Valor Total da Ação (2014) R\$	20.000,00
		Valor Total do Órgão (20600) R\$	130.000,00
20700	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
04.123.0012.2015.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
04.123.0012.2015.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	25.000,00	
		Valor Total da Ação (2015) R\$	35.000,00
		Valor Total do Órgão (20700) R\$	35.000,00
20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
1004	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO		
04.121.0015.1004.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
04.121.0015.1004.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00	
04.121.0015.1004.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
04.121.0015.1004.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
		Valor Total da Ação (1004) R\$	240.000,00
1005	PLANOS E PROJETOS DE ARQUITETURA, URB E ENGENHARIA		
04.121.0015.1005.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00	
04.121.0015.1005.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	110.000,00	
		Valor Total da Ação (1005) R\$	130.000,00
1019	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
04.122.0015.1019.4590610100.500	AQUISICOES DE IMOVEIS	50.000,00	
04.122.0015.1019.4590610100.700	AQUISICOES DE IMOVEIS	5.000,00	
04.122.0015.1019.4590610100.701	AQUISICOES DE IMOVEIS	5.000,00	
		Valor Total da Ação (1019) R\$	60.000,00
2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0015.2017.3190340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	1.000,00	
04.121.0015.2017.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
04.121.0015.2017.3390340100.500	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCERIZA	10.000,00	
04.121.0015.2017.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00	
04.121.0015.2017.3390400100.500	SERV DE TEC DA INFOR E COMUN (PESSOA JURIDICA)	5.000,00	
04.121.0015.2017.3390920100.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
04.121.0015.2017.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
		Valor Total da Ação (2017) R\$	98.000,00
2018	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL		
04.121.0015.2018.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
04.121.0015.2018.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00	
04.121.0015.2018.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00	
04.121.0015.2018.3390930100.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	



		Valor Total da Ação (2018) R\$	20.000,00
2020	IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
21.121.0015.2020.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
21.121.0015.2020.3390350100.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
21.121.0015.2020.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		5.000,00
		Valor Total da Ação (2020) R\$	20.000,00
		Valor Total do Órgão (20900) R\$	568.000,00
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
15.451.0016.1006.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		30.000,00
15.451.0016.1006.3390360100.700	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		5.000,00
15.451.0016.1006.3390360100.701	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		50.000,00
15.451.0016.1006.3390390100.700	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		10.000,00
15.451.0016.1006.3390390100.701	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		50.000,00
15.451.0016.1006.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
		Valor Total da Ação (1006) R\$	645.000,00
1008	CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO		
17.605.0016.1008.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		124.478,00
		Valor Total da Ação (1008) R\$	124.478,00
1020	DESATRIBUIÇÃO DE IMÓVEIS		
04.122.0016.1020.4590610100.500	AQUISICOES DE IMOVEIS		50.000,00
04.122.0016.1020.4590610100.700	AQUISICOES DE IMOVEIS		10.000,00
04.122.0016.1020.4590610100.701	AQUISICOES DE IMOVEIS		10.000,00
		Valor Total da Ação (1020) R\$	70.000,00
1021	CONST,REFOR E MAN DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNIC		
15.451.0016.1021.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		454.978,00
15.451.0016.1021.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		332.978,00
		Valor Total da Ação (1021) R\$	787.956,00
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		
15.451.0016.1022.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
		Valor Total da Ação (1022) R\$	80.000,00
2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.2022.3390920100.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
15.451.0016.2022.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.800,00
		Valor Total da Ação (2022) R\$	60.800,00
2023	IMPLEMENTAÇÃO, MELHORIA E MANUTDA REDE DE ILUMINAÇÃO		
15.452.0016.2023.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
		Valor Total da Ação (2023) R\$	30.000,00
		Valor Total do Órgão (21000) R\$	1.798.234,00
21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1024	IMPL E CONST DO GALPÃO DE TRIAGEM P/UNID DE RECUP		
18.541.0017.1024.4490510100.700	OBRAS E INSTALAÇÕES		152.423,97
18.541.0017.1024.4490520100.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
		Valor Total da Ação (1024) R\$	402.423,97
1031	IMPLEMENTAÇÃO DA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0017.1031.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00
18.541.0017.1031.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
		Valor Total da Ação (1031) R\$	460.000,00
		Valor Total do Órgão (21100) R\$	862.423,97
21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
1025	CONST, REFOR E AMPL DE EDIF P/MELH DA AGRI E PESCA		
20.606.0019.1025.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
		Valor Total da Ação (1025) R\$	50.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
20.608.0019.1026.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.054.000,00
		Valor Total da Ação (1026) R\$	1.054.000,00

**2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

20.606.0019.2029.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
20.606.0019.2029.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
20.606.0019.2029.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
20.606.0019.2029.4590610100.500	AQUISICOES DE IMOVEIS	10.000,00

Valor Total da Ação (2029) R\$ **270.000,00**Valor Total do Órgão (21200) R\$ **1.374.000,00****21300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO**

23.695.0020.2032.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	Valor Total da Ação (2032) R\$	70.000,00
	Valor Total do Órgão (21300) R\$	70.000,00
	Valor Total R\$	5.658.613,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 03 de setembro de 2024.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde



DECRETO Nº 024/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.595.245,00 (dois milhões , quinhentos e noventa e cinco mil , duzentos e quarenta e cinco reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

30200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE

10.122.0042.2059.3190940100.500	INDENIZAÇOES RESTITUIÇOES TRABALHISTA	1.500,00
10.122.0042.2059.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	1,00
10.122.0042.2059.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.160.500,00
10.122.0042.2059.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	Valor Total da Ação (2059) R\$	1.163.001,00

2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS

10.301.0034.2061.3390320100.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00
10.301.0034.2061.3390360100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA	4.000,00
10.301.0034.2061.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	352.244,00
10.301.0034.2061.3390480100.600	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	436.244,00

2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU

10.302.0041.2064.3190040100.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
10.302.0041.2064.3390390100.621	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	21.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	27.000,00

2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0041.2065.3190110800.600	AUXILIO DOENÇA	2.000,00
10.302.0041.2065.3350390100.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
10.302.0041.2065.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	120.000,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	222.000,00

2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

10.303.0044.2067.3390320100.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.000,00
10.303.0044.2067.3390320100.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	352.000,00
10.303.0044.2067.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS	44.000,00
	Valor Total da Ação (2067) R\$	694.000,00

2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0043.2069.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	53.000,00
	Valor Total da Ação (2069) R\$	53.000,00
	Valor Total do Órgão (30200) R\$	2.595.245,00
	Valor Total R\$	2.595.245,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.595.245,00 (dois milhões , quinhentos e noventa e cinco mil , duzentos e quarenta e cinco reais). Discriminado nas seguintes dotações:

30200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030 EST DOS SERV DE SAÚDE ESP DE MÉD E ALT COMPLEXIDAD

10.302.0041.1030.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	70.000,00
10.302.0041.1030.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	50.000,00
10.302.0041.1030.4490510100.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.835,00
10.302.0041.1030.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00



		Valor Total da Ação (1030) R\$	411.835,00
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.032.0047.2057.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	2.000,00	
10.032.0047.2057.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10.032.0047.2057.3390330100.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	
10.032.0047.2057.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00	
10.032.0047.2057.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00	
10.032.0047.2057.4490520100.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	Valor Total da Ação (2057) R\$	27.000,00	
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
10.122.0042.2059.3190160100.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
10.122.0042.2059.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
10.122.0042.2059.3390490100.500	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00	
	Valor Total da Ação (2059) R\$	15.000,00	
2061	MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
10.301.0034.2061.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	
10.301.0034.2061.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
10.301.0034.2061.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
10.301.0034.2061.3390300100.600	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
	Valor Total da Ação (2061) R\$	600.000,00	
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
10.301.0034.2062.3190130100.604	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	
10.301.0034.2062.3390081700.600	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00	
10.301.0034.2062.3390300100.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10.301.0034.2062.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00	
10.301.0034.2062.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	5.000,00	
	Valor Total da Ação (2062) R\$	120.000,00	
2064	MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU		
10.302.0041.2064.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00	
10.302.0041.2064.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	
	Valor Total da Ação (2064) R\$	73.000,00	
2065	MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0041.2065.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00	
10.302.0041.2065.3190160100.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
10.302.0041.2065.3190160100.600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
10.302.0041.2065.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	
10.302.0041.2065.3340390100.622	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00	
10.302.0041.2065.3350390100.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
10.302.0041.2065.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.000,00	
10.302.0041.2065.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
10.302.0041.2065.3390300100.600	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
10.302.0041.2065.3390360100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	20.000,00	
10.302.0041.2065.3390480100.600	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00	
10.302.0041.2065.3390490100.500	AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00	
10.302.0041.2065.3390910100.500	SENTEÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
	Valor Total da Ação (2065) R\$	579.000,00	
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
10.303.0044.2067.3390300100.600	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
10.303.0044.2067.3390300100.621	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	Valor Total da Ação (2067) R\$	51.000,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0043.2068.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
10.304.0043.2068.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
10.304.0043.2068.3390300100.600	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
10.304.0043.2068.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	110.000,00	
	Valor Total da Ação (2068) R\$	147.000,00	
2069	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0043.2069.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS	92.000,00	
10.305.0043.2069.3390300100.500	MATERIAL DE CONSUMO	47.487,50	



10.305.0043.2069.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
10.305.0043.2069.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
10.305.0043.2069.3390490100.500	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00

Valor Total da Ação (2069) R\$ 169.487,50

2093 MANUT DAS ATIV DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

10.305.0043.2093.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
10.305.0043.2093.3190130100.600	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
10.305.0043.2093.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
10.305.0043.2093.3191130100.604	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10.305.0043.2093.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.043,50
10.305.0043.2093.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.305.0043.2093.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00

Valor Total da Ação (2093) R\$ 126.043,50

2110 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24

10.302.0045.2110.3190130100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
10.302.0045.2110.3190130100.600	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
10.302.0045.2110.3191130100.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.302.0045.2110.3191130100.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.302.0045.2110.3390081700.500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00
10.302.0045.2110.3390300100.621	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.0045.2110.3390360100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	25.000,00
10.302.0045.2110.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
10.302.0045.2110.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	100.000,00
10.302.0045.2110.3390390100.621	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	29.879,00

Valor Total da Ação (2110) R\$ 265.879,00

2111 MANUT DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MUN

10.306.0042.2111.3390300100.600	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.306.0042.2111.3390360100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	5.000,00
10.306.0042.2111.3390360100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.000,00
10.306.0042.2111.3390390100.600	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.000,00

Valor Total da Ação (2111) R\$ 10.000,00

Valor Total do Órgão (30200) R\$ 2.595.245,00

Valor Total R\$ 2.595.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 03 de setembro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 025/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 12362024 de 04/01/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.3390140100.500	DIARIA-CIVIL	100.000,00
01.031.0001.2001.3390390100.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	300.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	400.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	400.000,00
	Valor Total R\$	400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

1001 CONST, AMPLIAR, REFOR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.4490510100.500	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
	Valor Total da Ação (1001) R\$	100.000,00

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.3190130100.500	OBRA E INSTALAÇÕES	300.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	300.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	400.000,00
	Valor Total R\$	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conde, 03 de setembro de 2024.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 429/2024

CONDE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RENILSON DE FREITAS SILVA do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de agosto de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONPREV

PORTARIA Nº 31/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 13/2023, publicada no Diário Oficial, em 05 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARLY RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 363, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 569.576.534-04, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 880.728 - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no **Art. 20, I, da EC 103/19 c/c Art. 77-D, caput, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 01/24) c/c Art. 21, II a IV, §§ 1º e2º, I, da LCM 007/20.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.



JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 32/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

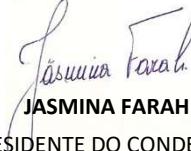
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 08/2023, publicada no Diário Oficial, em 12 de abril de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. HUDA BORGES DO LAGO, matrícula nº 1047, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 834.878.594-91, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.751.910 - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no **Art. 20, I, § 1º, da EC 103/19 c/c Art. 77-D, caput, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 01/24) c/c Art. 21, II a IV, §§ 1º e2º, I, da LCM 007/20.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.



JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 33/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 01/2023, publicada no Diário Oficial, em 03 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARIA NAZARÉ FIRMINO DA CRUZ, matrícula nº 0001264, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 262.974.344-68, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 699.222 - Órgão Expedidor – SSDS/PB, com fundamento no **Art. 4º, § 6º, I da EC 103/19 c/c Art. 77-D, caput, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 01/24) c/c Art. 20, II a V e §§ 2º, 3º da LCM 007/20.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.



JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV



PORTARIA Nº 34/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 11/2023, publicada no Diário Oficial, em 05 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARIA EDVANIA MORENO DA SILVA, matrícula nº 1551, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 486.336.154-87, portadora da Cédula de Identidade RG N° 1.043.616 – 2º VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 4º, § 6º, I, da EC 103/19 c/c Art. 77-D, caput, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 01/24) c/c Art. 20, III e IV, §§ 4º, II e 5º, I e II da LCM 007/20.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.

JASMINA FARAH

PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 35/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 29/2023, publicada no Diário Oficial, em 08 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARISTELA CHAGAS DOS SANTOS SIMÕES, matrícula nº 1587, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 467.228.824-20, portadora da Cédula de Identidade RG N° 785.414 – 2º VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no Art. 4º, § 6º, I, da EC 103/19 c/c Art. 77-D, caput, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 01/24) c/c Art. 20, III e IV, §§ 4º, II e 5º, I e II da LCM 007/20.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.

JASMINA FARAH

PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 36/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 30/2023, publicada no Diário Oficial, em 08 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. ROGÉRIA FIRMINO, matrícula nº 1848, no cargo de Inspetor Educacional, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 526.370.504-20, portadora da Cédula de Identidade RG N° 1.005.297 – 2º VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.

JASMINA FARAH

PRESIDENTE DO CONDEPREV

PORTARIA Nº 37/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 07051/23:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 23/2023, publicada no Diário Oficial, em 11 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 952.483.074-49, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.716.558 – Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de viúvo da ex-servidora a Sra. MARLI NUNES DA SILVA, sob a matrícula 1482, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste município, em atividade na data do óbito, **ocorrido em 30 de outubro de 2020**, com fundamento no **Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação dada pela EC Nº 103/2019; Art. 8º, Inciso I; Art. 16, § 1º e caput do Art. 26; da Lei Complementar Nº 007/2020**.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de setembro de 2024.

JASMINA FARAH

PRESIDENTE DO CONDEPREV

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2024**

A Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM torna público que em 01 de agosto de 2024 firmou Termo de Compromisso com GHC LOGÍSTICA LTDA, CNPJ de nº 48.197.294/0001-10, referente ao Processo Administrativo nº0698/2024, por meio do qual se comprometeu a regularizar o procedimento ambiental junto à SEMAM e a pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de três meses a partir de sua assinatura.

Conde, 03 de setembro de 2024.



Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

LICITAÇÃO E COMPRAS – CPL**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de uma Praça em Dona Antônia, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Estaduais e Recursos não Vinculados de Impostos: 21.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.15.451.0016.1022 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças 21000.15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.17.605.0016.1008 – Construção, reforma e Ampliação de Equipamento Público e Urbanização 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.01.00 – Obras e Instalações 4.4.90.52.01.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até 24/12/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00249/2024 - 26.08.24 - R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 212.157,31.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma Praça em Dona Antônia, neste Município; DESIGNO os servidores Tiago Ribeiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Construção de uma Praça em Dona Antônia, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 212.157,31.

Conde - PB, 19 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00064/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde. 3.3.90.36.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 21/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00247/2024 - 21.08.24 - DEMETRIO LUCAS MARANHAO RIBEIRO - R\$ 66.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00067/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 3.0200.10.302.0041.2064 – Manut das ativ ddo serviço de atend móvel samú; 500 – Recurso Próprio; 3.3.90.36.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 21/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00248/2024 - 21.08.24 - DEMETRIO LUCAS MARANHAO RIBEIRO - R\$ 24.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00069/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde. 30200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade. 3.3.90.36.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 26/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00251/2024 - 26.08.24 - JOSENILDO SEVERINO DE PAULA - R\$ 120.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00069/2024. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 23/08/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00069/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Mônica Eugênio Oliveira a Paz, Gerente Executiva da Assistência Especializada, como Gestora; e Jessica Sayonara Tomaz Neves, Subgerente do Cenap, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00069/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 23 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00069/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00069/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILDO SEVERINO DE PAULA - R\$ 120.000,00.

Conde - PB, 23 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2024. OBJETO: Serviço de demolição e retirada de resíduos de um galpão de concreto armado, pré-moldado, localizado na base da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/08/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00033/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de demolição e retirada de resíduos de um galpão de concreto armado, pré-moldado, localizado na base da Secretaria Municipal de Infraestrutura; DESIGNO os servidores Tiago Ribeiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00033/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 26 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2024, que objetiva: Serviço de demolição e retirada de resíduos de um galpão de concreto armado, pré-moldado, localizado na base da Secretaria Municipal de Infraestrutura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS MUNCK LOCACOES LTDA - R\$ 45.000,00.

Conde - PB, 26 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de curativos e coberturas biológicas; DESIGNO as servidoras Mayra Vitoriana da Silva, Subgerente da Atenção Domiciliar - Sad, como Gestora; e Cristiane Silva de Sousa Santos, Enfermeira do Serviço de Atendimento Domiciliar - Sad, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 22 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Aquisição de curativos e coberturas biológicas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 61.385,00; CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 67.320,00; GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 26.697,00; HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO - R\$ 607.773,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 496.400,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 534.559,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 270.550,50.

Conde - PB, 22 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médico hospitalares diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. DOTAÇÃO: Recurso Federal e Recursos não Vinculados de Impostos: 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 4.0100.10.301.0034.2061 Manut das Ativ de Atenção Primaria em Saúde APS 4.0100.10.302.0041.2065 Manut das Ativ do Mac Media e Alta Complexidade 4.0100.10.303.0044.2067 Manut das Atividades da Farmacia Basica 3.3.90.30.01 Material de Consumo 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00233/2024 - 21.08.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 26.715,20; CT Nº 00234/2024 - 21.08.24 - RS MED LTDA - R\$ 1.505,60; CT Nº 00235/2024 - 21.08.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 40.608,00; CT Nº 00236/2024 - 21.08.24 - ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 32.458,60; CT Nº 00237/2024 - 21.08.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 61.388,65; CT Nº 00238/2024 - 21.08.24 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 9.400,00; CT Nº 00239/2024 - 21.08.24 - GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.323,40; CT Nº 00240/2024 - 21.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 22.788,00; CT Nº 00241/2024 - 21.08.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 105.292,97; CT Nº 00242/2024 - 21.08.24 - TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - R\$ 8.195,80; CT Nº 00243/2024 - 21.08.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.758,35; CT Nº 00244/2024 - 21.08.24 - JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 680,00; CT Nº 00245/2024 - 21.08.24 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 1.260,00; CT Nº 00246/2024 - 21.08.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 7.889,35.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: Prestação de serviços de Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet, visando atender a Sede da Prefeitura e demais Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDERSON PAIVA ALVES - R\$ 252.999,96.

Conde - PB, 29 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet, visando atender a Sede da Prefeitura e demais Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00030/2024. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Não Vinculados de Impostos 20.100 – Gabinete da Prefeita 20100.04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Da Prefeita 20.200 – Procuradoria Geral do Município 20200.02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 20.300 – Controladoria Geral do Município 20300.04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 20.400 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 20400.06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 20.500 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 20500.24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Comunicação e Difusão Digital 20.600 – Secretaria Municipal de Administração 20600.04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração 20.700 – Secretaria da Fazenda Municipal 20700.04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 20.900 – Secretaria Municipal de Planejamento 20900.04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Planejamento 21.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 21000.15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 21100.18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 21.200 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 21200.20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 21.300 – Secretaria Municipal de Turismo 21300.23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 21.600 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política 21600.04.122.0002.2096 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Gest. Gov. e Articulação 21.800 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio 21800.22.691.0002.2104 – Manutenção das Atividades da SEINCO 30.100 – Conde Previdência – CONDEPREV 30100.09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do CONDEPREV 21.400 – Secretaria Municipal de Educação 21400.12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 21400.12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 21400.12.361.0026.2040 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 21400.12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 21400.13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 21400.27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 30.300 – Fundo Municipal de Assistência Social 30300.08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 30300.08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 30300.08.244.0033.2077 – Manutenção das Atividades de Controle Social – Conselhos 30300.08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 30300.08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social 30300.08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do CADUNICO/Bolsa Família 30300.08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 30300.08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 30.200 – Fundo Municipal de Saúde 30200.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 30200.10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 30200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 30200.10.304.0043.2068 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 30200.10.305.0043.2069 – Manutenção das Atividades do Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 30/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00252/2024 - 30.08.24 - ANDERSON PAIVA ALVES - R\$ 252.999,96.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet, visando atender a Sede da Prefeitura e demais Secretarias deste Município; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Igor Gabriel Siqueira, Subgerente de Tecnologia da Informação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10030/2024

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2024, na sede do Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 030, de 30 de Junho de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet, visando atender a Sede da Prefeitura e demais Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: ANDERSON PAIVA ALVES

CNPJ: 06.150.673/0001-04

TOTAL: 252.999,96

1 - LOTE 01 – Link Dedicado – Principal e Redundância Física e Lógica – e Banda Larga de acesso a internet

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LINK PRINCIPAL [Quantidade = 02 Links]: Contratação de serviços de Link Dedicado, com capacidade de tráfego ilimitado (sem pacotes mensais de cotas e sem redução de velocidade), tecnologia fibra óptica (não será aceito os serviços via rádio ou satélite), com velocidades mínimas específicas por unidade de prestação do serviço e com sua respectiva instalação, habilitação e fornecimento dos equipamentos necessários para conexão. Os links do serviço a ser contratado deverão ser assimétricos, sem redundância, podendo ser com IP variável (não há necessidade de ser dedicado). Velocidade pretendida: 300Mbps de DOWNLOAD E UPLOAD. Referenciar o preço para disponibilidade de 02 (dois) LINKS por mês.	mês	12
2	LINK PRINCIPAL [Quantidade = 67 Links]: Contratação de serviços de Link Banda Larga, com capacidade de tráfego ilimitado (sem pacotes	mês	12



	mensais de cotas e sem redução de velocidade), tecnologia fibra óptica, (sendo aceito 15% dos serviços via rádio ou satélite), com velocidades mínimas específicas por unidade de prestação do serviço e com sua respectiva instalação, habilitação e fornecimento dos equipamentos necessários para conexão. Os links do serviço a ser contratado deverão ser assimétricos, sem redundância, podendo ser com IP variável (não há necessidade de ser dedicado). Velocidade pretendida: 600Mbps. Referenciar o preço para disponibilidade de 67 (sessenta e sete) LINKS por mês.					equipamentos roteadores Access Point 10/100/1000mbps gigabits. Os equipamentos deverão ser instalados nas suas respectivas localidades. Referenciar o preço para disponibilidade de 10 (dez) EQUIPAMENTOS por mês.		
						Total do Lote 1	252.999,96	
3	LINK PRINCIPAL: [Quantidade = 34 Links]: mês	12				CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.		
4	LINK REDUNDÂNCIA [Quantidade = 02 Links]: mês	12				A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.		
5	EQUIPAMENTO: [Quantidade = 04 Equipamentos]: mês	12				CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:		
6	EQUIPAMENTO: [Quantidade = 45 Equipamentos]: mês	12				Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.		
7	EQUIPAMENTO: [Quantidade = 10 Equipamentos]: mês	12				CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.		

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANDERSON PAIVA ALVES.
06.150.673/0001-04
Valor: R\$ 252.999,96

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 30 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita